

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Lei 13.709/2018



 **ACIFI**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE FOZ DO IGUAÇU

O que muda para as empresas?

- 1) O contexto e a importância;
- 2) Os conceitos legais abordados pela Lei;
- 3) Como posso fazer o tratamento de dados pessoais;
- 4) Áreas Impactadas dentro de uma empresa;
- 5) Direitos dos Titulares;
- 6) Quais as sanções previstas na Lei;

Contexto e Importância

Nova Economia:

Economia da Informação

Matéria prima:

Dados!



Importância dos Dados:

1948 - Proteção aos direitos do homem - Privacidade;

Contexto na Europa:

Cultura de proteção;

Contexto no Brasil:

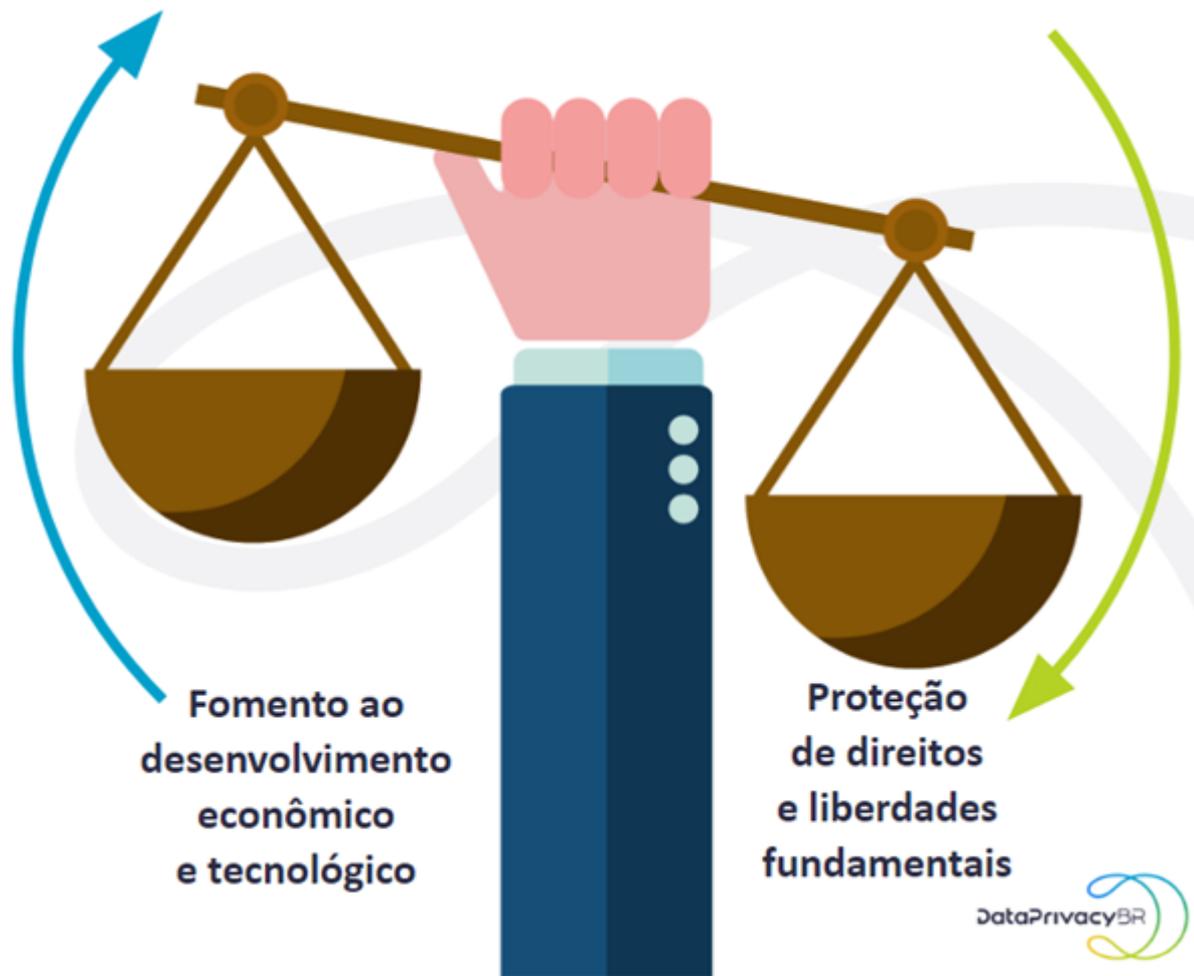
Leis setoriais;

Parcerias Internacionais

OECD - Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico.

Onde estão os dispositivos que tratam de dados pessoais?

- **Código de Defesa do Consumidor** - art. 4º, caput (*princípio da transparência*), art. 43, §1º (*princípio da qualidade*), art. 43, §2º (*informação*);
- **Marco Civil da Internet** - art. 7º, VII e IX (*consentimento*), art. 7º, VIII, caput (*informação*), art. 7º, VIII, "a" (*princípio da minimização*), art. 7º, VIII, "c" (*princípio da finalidade*);
- **Decreto do Marco Civil da Internet** - art. 14, I (*conceito de dado pessoal*), art. 14, II (*tratamento de dados*), art. 13, §2º, I (*princípio da finalidade*), art. 13, §2º (*princípio da minimização*);
- **Lei do Cadastro Positivo** - art. 2º, I (*conceito de banco de dados*), art. 5º, VII (*princípio da finalidade*), art. 3º, §3, I (*princípio da minimização*), art. 3º, §2, III (*princípio da qualidade*), art. 4º, IV, b) (*consentimento*), art. 5º, II (*direito de acesso*), art. 5º, III (*direitos de retificação e cancelamento*).
- **Lei de Acesso à Informação** - art. 4º, IV (*conceito de dado pessoal*), art. 4º, V (*tratamento de dados*), art. 6º, I (*princípio da transparência*), art. 4º, VIII (*princípio da qualidade*), art. 31, §2º, I (*consentimento*);
- **Decreto nº 7.724/2012** (decreto regulamentador da LAI): art. 3º, V (*conceito de dado pessoal*), art. 55, I (*sigilo*), art. 55, II (*consentimento*), art. 57 (*exceções ao consentimento*), art. 58 (*restrições ao sigilo*), art. 61, caput, §1º e §2º (*uso de informação pessoal por terceiro*).



Conceitos

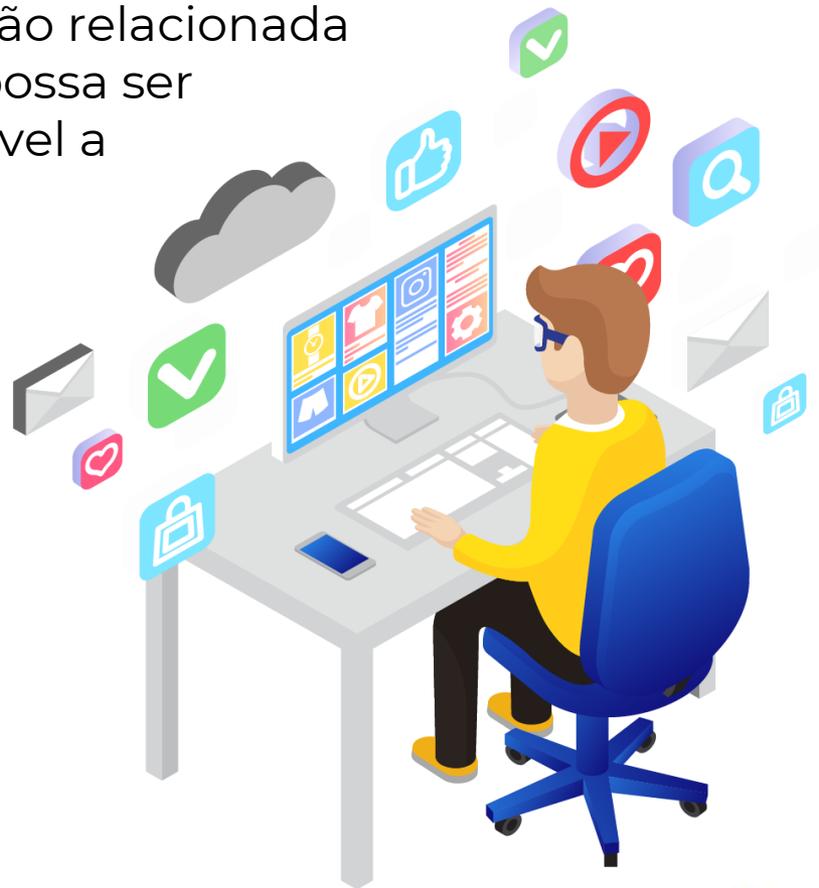
- 1) O que são Dados Pessoais?
- 2) O que são Dados Sensíveis?
- 3) Quem é o titular dos dados e o encarregado?
- 4) Quem são os Controladores e os Operadores de dados?
- 5) O que é a Autoridade Nacional de Proteção de Dados?

Dados Pessoais

Dado pessoal é qualquer informação relacionada a uma pessoa natural (física) que possa ser identificada ou tornar-se identificável a partir dos dados coletados.

São exemplos:

- nome, CPF/RG, e-mail
- data e local de nascimento
- estado civil, foto/imagem
- número cartão de crédito
- localização, Cookies, IP
- número de telefone



Dados Sensíveis

Os dados sensíveis exigem condições de tratamento específicas, são dados cujo tratamento pode ensejar a um estigma social.

Definidos por Lei:

- Origem racial ou étnica
- Convicção religiosa
- Opinião política
- Filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso filosófico ou político
- Dados referente à saúde
- Dado genético ou biométrico
- Opção sexual



Quem são os titulares dos Dados?



Titulares: Indivíduos aos quais aquelas informações pertencem.

Indivíduo: Pessoa natural/física.

A Lei não abrange a tutela dos dados de pessoa jurídica.



Quem é o encarregado/DPO?

É a pessoa responsável pelo canal de comunicação entre o controlador, os titulares e a ANPD.

Quem são os Controladores e Operadores de Dados?



Controlador: Pessoa Natural ou Jurídica que detém os dados e a quem competem as decisões acerca de como os dados serão tratados.



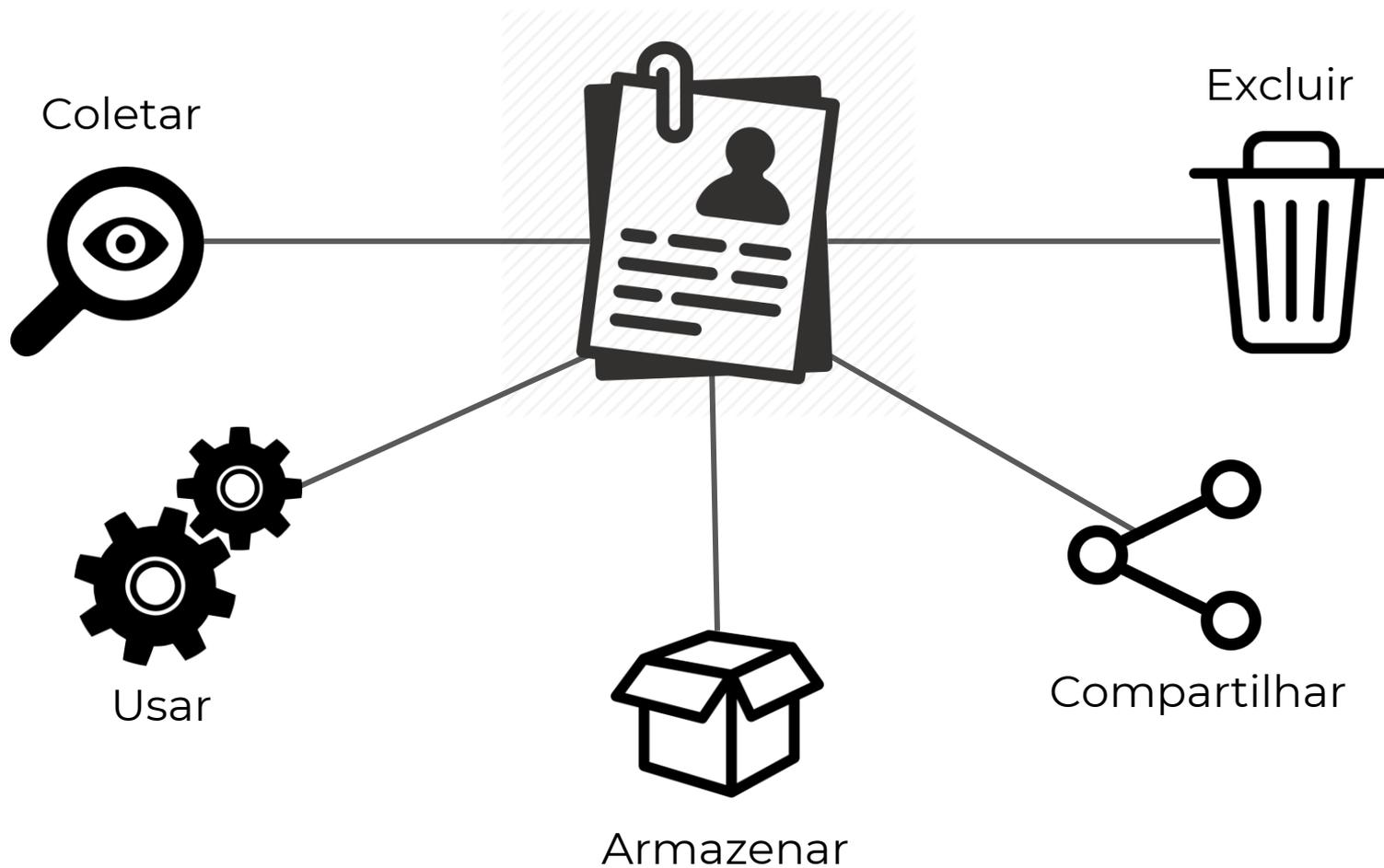
Operador: Organizações responsáveis por processar e tratar esses dados em nome do controlador.



O que é a ANPD?

Autoridade Nacional de Proteção de Dados - Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei em todo o território nacional.

O que é Tratar Dados?



Como posso tratar Dados?



Consentimento



Tutela da Saúde



Cumprimento de obrigação
legal ou regulatória;



Exercício regular do Direito



Proteção da Vida



Execução de Contrato/
Diligências Pré-Contratuais



Proteção ao Crédito



Interesse legítimo



Execução de Política Pública



Estudo por Órgão de Pesquisa

O Impacto nas empresas?



Diretorias - Aspectos Negócio / Nomear um Encarregado

Gerências - Implantação de políticas de Segurança da Informação e Proteção de Dados no cotidiano da empresa.

Marketing - Tratamento de dados para direcionamento de publicidade/ Aquisição base de dados.

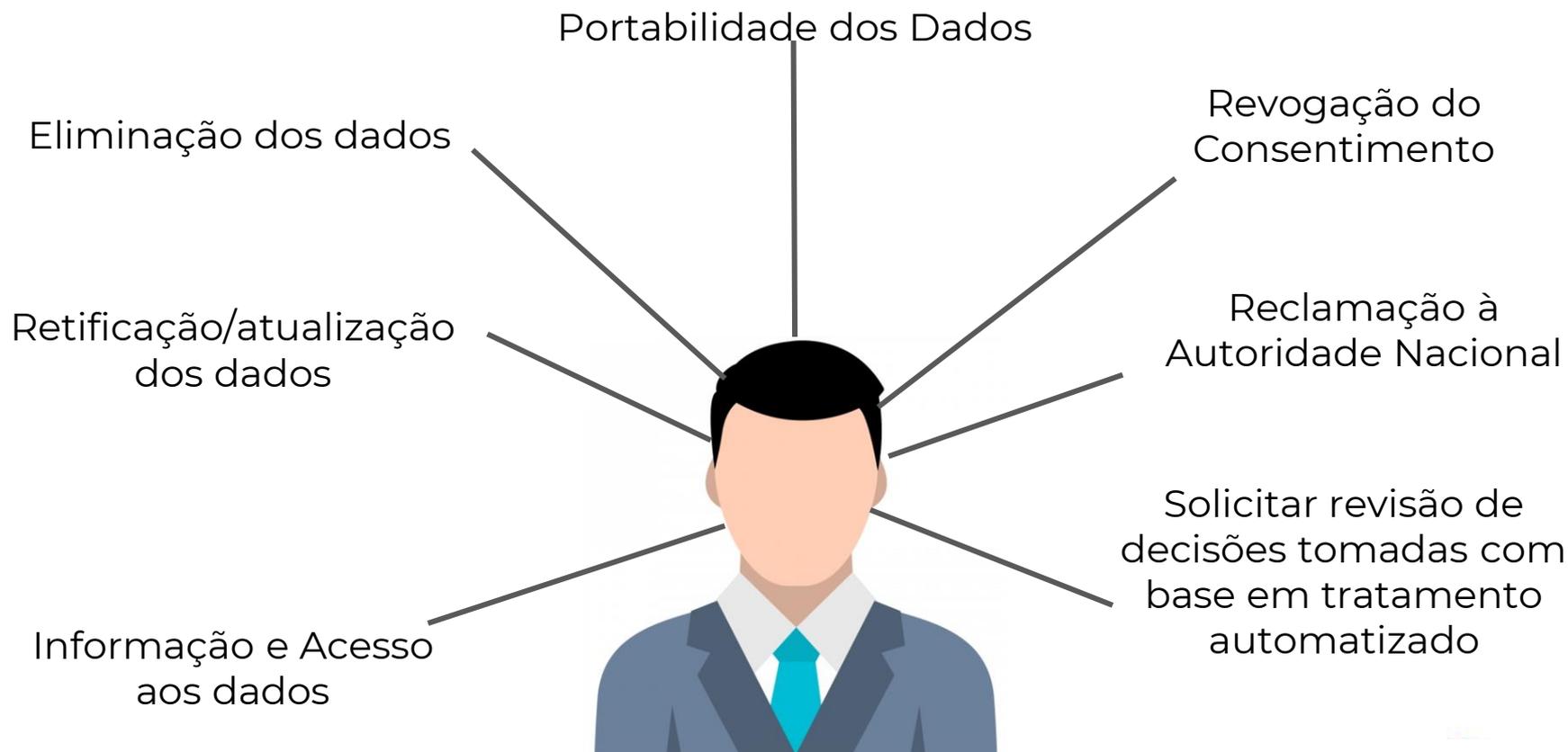
Desenvolvimento de software e TI - Segurança por definição.

Suporte Técnico - Garantia de privacidade dos clientes.

Jurídico e Compliance - Fiscalização / Revisão dos contratos e termos / DPIA e Action Plan / DDR.

Recursos Humanos - Proteção de dados dos empregados / Expectativa de privacidade.

Quais são os direitos do Titular dos dados?



As empresas que não respeitarem a lei podem:

- 1) Advertência;
- 2) Ter os dados irregulares bloqueados de uso até sua regularização ou eliminação dos dados a que se referem a infração;
- 3) Receber multas simples ou diárias de até 2% do faturamento da empresa, limitado a R\$50 milhões por infração;
- 4) Ter sua infração amplamente divulgada.



Fechamento

A Lei veio para harmonizar com as outras leis já existentes, código de defesa do consumidor e ao direito do trabalho.

E vai exigir adequações, exigirá dos empresários uma análise de risco e de investimento.

Rever os seus processos, contratar um encarregado de dados, rever os seus contratos, elaborar uma Política de Proteção de Dados.

No entanto, a ideia não é colocar a lei como entrave de negócios, mais uma obrigação que o empresário tenha que cumprir.

E sim, olhar como uma oportunidade de negócio, aprimorando modelos, criar novos serviços, se destacar entre outras empresas como sendo uma empresa que cumpre a Lei, um diferencial competitivo.

Encarar de forma positiva, para ser um investimento em prol do negócio.

Aqueles que buscarem com certeza sairão na frente.

Obrigada!

Alessandra Celant

alessandra@britoalmeida.adv.br

Marcelo Ricardo Urizzi de Brito Almeida

marcelo@britoalmeida.adv.br